



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Processo nº 5034174-87.2020.8.21.0001

Falência

A MASSA FALIDA DE S & N ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial em atenção ao despacho de evento 58 dizer e requerer o que segue:

1. Da petição de do evento 48: informa que o crédito já está devidamente inscrito no rol de credores no valor de R\$ 2.687,54, conforme decisão da habilitação de crédito.
2. Da petição do evento 49: Ciência da manifestação do peticionante, informando o equívoco no protocolo dos embargos.
3. Da certidão de habilitação de crédito evento 50: Informa que realizará a adequação do crédito do reclamante PAULO REUS PEREIRA, informado pela Justiça do Trabalho.

4. Petição de evento 51: Ciência quanto à informação da União, devendo a credora trazer aos autos o valor do crédito, independentemente de intimação.

5. Petição de evento 56: O credor FRANCISCO MACIEL SILVA ARAUJO vem aos autos postulando a habilitação do crédito no valor de R\$ 2.953,64.

6. No entanto, da análise da certidão expedida pela Justiça Trabalhista, constata-se que o valor do crédito está relacionado na importância de R\$ 475,84.

Assim, requer a intimação do procurador do credor para esclarecer qual o valor do crédito que pretende habilitar.

7. Da certidão do evento 61: Certificou o Cartório a existência de depósitos vinculados ao processo físico no valor de R\$ 13.022,67.

Assim, requer a expedição de ofício ao Banrisul para que proceda na transferência do valor para conta vinculada ao processo eletrônico.

DIANTE DO EXPOSTO, requer o prosseguimento do feito, nos seguintes termos:

- a) a intimação do procurador do credor FRANCISCO MACIEL SILVA ARAUJO para esclarecer qual o valor do crédito que pretende habilitar;
- b) a expedição de ofício ao Banrisul para que proceda na transferência do valor vinculado ao processo n°


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

001/1.18.0045943-3 para conta vinculada ao processo eletrônico;

- c) Após, compreende necessário aguardar-se o retorno das cartas precatórias expedidas (Capão da Canoa e Nova Santa Rita) com vistas a perfeita intimação dos falidos, solicitando apenas a remessa de ofício às ditas comarcas requisitando informações quanto ao andamento de ambos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA

Administrador Judicial

OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO

OAB/RS 109.434